



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA N° 0118/2017

20 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pelo Gustavo Ferreira, através da ouvidoria e-mail; gustavo-ferreira@hotmail.com;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Luciano da Costa Viana**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada Gustavo Ferreira, através da ouvidoria e-mail; gustavo-ferreira@hotmail.com;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

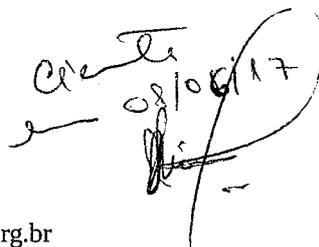
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de abril de 2017.


Dr^a Maria Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária



www.corensergipe.org.br

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3216-6300 / 3216-6324